

VIMAMED SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ Nº 31.446.067/0001-88 - NIRE 3530052176-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA 10 DE FEVEREIRO DE 2025

1. Realizada em 10/02/2025, às 10:00 horas, na sede social, localizada na Rua Eça de Queiroz, 394, Paraíso, CEP 04011-032, São Paulo - SP. 2. Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da VIMAMED SERVIÇOS MÉDI-COS S.A., Sociedade por ações, dispensada a convocação: (i) PAULO ANTONIO VIEIRA MARCONDES FILHO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 8613917 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 052.314.978-60, residente e domiciliado na Rua Guarará, 551, apartamento 81, Jardins, São Paulo, SP, CEP 01425-001; e (ii) PATRICIA PINTO VIEIRA MARCONDES, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 35.473.175-0 SSP/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 229.467.268-27, residente e domiciliada na Avenida Francisco Matarazzo, 1850, apartamento 104 - bloco B2 - Água Branca, São Paulo, SP, CEP 0001-200; 3. Os trabalhos foram presididos pelo Dr. PAULO ANTONIO VIEIRA MARCONDES FILHO e secretariados pelo Dra. PATRICIA PINTO VIEIRA MARCONDES. 4. O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha a Assembleia por finalidade: (i) a cessão de quotas e subscrição dos acionistas que compõem a Sociedade por ações, nos termos do Estatuto Social da Sociedade. 5. Em sequência, e na melhor forma de direito, o acionista PAULO ANTONIO VIEIRA MARCONDES FILHO, acima qualificado, cede e transfere 05 (cinco) ações do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalizando a quantia de R\$5,00 (cinco reais), a cada acionista ingressante listado e qualificado na tabela abaixo; e PATRICIA PINTO VIEIRA MARCONDES, acima qualificada, cede e transfere 05 (cinco) ações do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalizando a quantia de R\$5,00 (cinco reais), ao acionista ingressante listado e qualificado na tabela abaixo, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional: FERNANDO DE PAIVA FRANCISCO BERALDO BORGES DE SANT'ANA TELLES, CRM 211557/SP, CPF 104.458.776 - 85, RG 155.604-43. 6.1. A cessão da ação do capital social foi efetuada em moeda corrente nacional pelo valor nominal. 6.2. Os acionistas que cederam suas ações do capital social conferem a mais plena, geral, rasa irrevogável e irratável quitação dos valores, para mais nada pleitear a nenhum tempo sob quaisquer pretextos. 6.3. Os acionistas declaram entre si que exercem o seu direito de preferência. 6. Em virtude das deliberações acima, o valor da totalidade do capital social, isto é, R\$10.000,00 (dez mil reais) encontra-se integralizado, em moeda corrente do país e está distribuído da seguinte forma: 7. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida, aprovada e assinada. São Paulo, 10 de Fevereiro de 2025. Paulo Antonio Vieira Marcondes Filho Presidente. Patricia Pinto Vieira Marcondes Secre-tário. Paulo Antonio Vieira Marcondes Filho Diretor Presidente. JUCESP 97.144/25-3 em 21/03/2025.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>